



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 – PROC. ADM. Nº 12.983/2025

Considerando que se faz necessária a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO CONTROLE INTERNO, LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, 26, CENTRO, PEDREIRA/SP;**

Considerando os documentos comprobatórios e necessários constantes nos autos do processo em epígrafe;

Considerando ainda os pareceres favoráveis à inexigibilidade em questão, emitidos pelo Controle Interno do Município, acostado ao Despacho nº 12 e pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, constante no Despacho nº 14.

Assim, diante das considerações acima, bem como dos documentos encartados no processo administrativo em epígrafe, declaro como **INEXIGÍVEL** a licitação, com fundamento no Art. 74, V, da Lei nº 14.133/21, a favor das pessoas físicas, **FÁTIMA VALÉRIA MORETTI DE ORNELLAS - CPF 777.579.478-04, ANA LÚCIA MORETTI – CPF 016.160.268-12, GUILHERME MORETTI JUNIOR – CPF 016.166.858-59, JOSÉ MORETTI NETO – CPF 051.031.758-86, JOÃO AUGUSTO LUPORINI MORETTI - CPF 060.386.126-10 e MARIA JULIA LUPORINI MORETTI – CPF 039.543.306-10.**

Valor total da locação, considerando o período de 05 (cinco) anos: R\$ 324.000,00.

Publique-se na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pedreira (SP), 08 de outubro de 2025.

Fábio Vinicius Polidoro
PREFEITO